



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 317/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao gabinete do Deputado Estadual Maxi Russi (PSB), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) que serão destinados exclusivamente para aquisição de 62 (sessenta e duas bicicletas elétricas) que serão utilizadas pelas Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) do Município de Nova Xavantina/MT.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade é crucial para a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), pois permite a realização de visitas domiciliares, busca ativa de casos, ações de prevenção e a integração territorial essencial para a saúde pública e a atenção primária. A Lei 15.014/2024 assegura o direito ao ressarcimento do uso de veículo próprio para o trabalho e a Lei 11.350/2006 já previa que o transporte deveria ser fornecido ou custeado pelos municípios e Estados. Sendo assim, esta vereadora realizou consulta na rede mundial de computadores onde foi possível constatar que o valor médio de uma bicicleta elétrica é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal possui como principal fonte de obtenção de energia a solar, que é limpa e renovável, e que estas bicicletas são movidas à energia elétrica o que permite serem carregados enquanto as ACS e ACE estiverem realizando trabalhos administrativos na sua respectiva UBS, tal aquisição mostra-se oportuna, razoável e convergente com o interesse público. Desta forma indica-se que seja encaminhado esta indicação ao Gabinete do Deputado Estadual Max Russi (PSB), autoridade esta que muito tem se destacado na luta em defesa desta duas classes, solicitando emenda parlamentar no valor de 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para ser aplicada no objeto desta indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT